



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 199/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Senhor Sr. JOSE RAIMUNDO FERREIRA é servidor efetivo desta municipalidade no cargo de Auxiliar de enfermagem

CONSIDERANDO que o Servidor Sr. JOSE RAIMUNDO FERREIRA – Mat.002427 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 009/2022, de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, o servidor JOSE RAIMUNDO FERREIRA do cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem matriculado neste município sob o nº 002427 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de março de 2022.

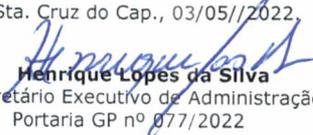
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/05//2022.


Henrique Lopes da Silva
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022